



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER**

Praça da Bandeira, 01 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211  
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015  
MODALIDADE: CONVITE  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 11 de Dezembro de 2015  
HORÁRIO: 10h00min**

**1. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, através da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Anitápolis, 250, centro, **CONVIDA** essa conceituada empresa a participar do presente certame licitatório, na modalidade de **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei nº 8.666/93e suas alterações.

**2. DO OBJETO**

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços de pintura, manual e mecânica, de vias urbanas, no centro do Município de Alfredo Wagner/SC, conforme descrito abaixo:

Item	Qtde em m2	Valor máximo	Descrição
01	1.500,00	20,00	Serviços de pintura com aplicação manual e mecânica, compreendendo, pintura do eixo e bordas, faixa de pedestres, lombadas, setas e estacionamento, nos locais indicados pela Prefeitura.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente, empresas interessadas, com inscrição prévia no CADASTRO DE FORNECEDORES da Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner que manifestarem interesse com antecedência de até 24 horas do prazo previsto para entrega das propostas. **As empresas deverão entregar fora dos envelopes, o Recibo de retirada da Carta Convite, devidamente assinado.**

**4 . DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES**

4.1. As empresas proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação (02) dois envelopes, fechados e numerados,

DIA INST.  
21/12/1961

SUPERFÍCIE  
733,4 Km²

MUN. LIMITES  
Bom Retiro, Angelina,  
Anitápolis, Ituporanga e  
Leoberto Leal

CLIMA  
Temperado seco

COLONIZAÇÃO  
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.  
Católica e Evangélica

ALTURA M.  
450 metros

LAT. SUL  
27° 41' 20"

LONG. OESTE  
48° 59' 30"

POPULAÇÃO  
8.842 habitantes  
4.559 homens  
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL  
19° C

DIST. CAPITAL  
107 Km

VIAS DE ACESSO  
BR 282  
SC 302

REGLÃO  
Grande Florianópolis

EVENTOS  
Festa do Barracão

BASE ECON.  
Agricultura e Pecuária

TURISMO  
Turismo Ecológico



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Praça da Bandeira, 01 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211  
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

contendo: o número 01 a DOCUMENTAÇÃO e o de número 02 a PROPOSTA DE PREÇOS, com as seguintes inscrições no verso:

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER  
RUA ANITÁPOLIS, 250  
CENTRO – ALFREDO WAGNER  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE:  
CONVITE N.º  
ABERTURA:

#### 4. DA HABILITAÇÃO

4.1. A documentação exigida para habilitação nesta licitação, é a que segue:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ ou no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Certidão negativa de ações trabalhistas (CNDT)
- f) Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Não emprega menores de idade);
- g) Engenheiro responsável com registro no CREA da sede da empresa; e
- h) Atestado de serviço similar ao objeto deste Convite.

4.2. A documentação exigida para habilitação poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral (CRC) dentro do prazo de validade, emitido pela Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, de acordo com a legislação vigente, assegurado ao cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

4.3. Não será aceito para fins de habilitação, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por outro órgão público, devendo o interessado cadastrado em outro órgão apresentar a documentação estabelecida no item 8.1. (Decisão TCU 214/97)

4.4. Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados por qualquer processo de cópia, deverão estar acompanhados do seu original ou autenticados por cartório competente ou por Servidor Efetivo da Prefeitura de Alfredo Wagner/SC.

DIA INST.  
21/12/1961

SUPERFÍCIE  
733,4 Km²

MUN. LIMITES  
Bom Retiro, Angelina,  
Anitápolis, Ituporanga e  
Leoberto Leal

CLIMA  
Temperado seco

COLONIZAÇÃO  
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.  
Católica e Evangélica

ALTURA M.  
450 metros

LAT. SUL  
27º 41' 20"

LONG. OESTE  
48º 59' 30"

POPULAÇÃO  
8.842 habitantes  
4.559 homens  
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL  
19º C

DIST. CAPITAL  
107 Km

VIAS DE ACESSO  
BR 282  
SC 302

REGLÃO  
Grande Florianópolis

EVENTOS  
Festa do Barracão

BASE ECON.  
Agricultura e Pecuária

TURISMO  
Turismo Ecológico



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Praça da Bandeira, 01 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211  
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

4.5. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar embalados em envelope não transparente denominado: **ENVELOPE 01: DOCUMENTAÇÃO.**

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O envelope nº 02 (PROPOSTA) deverá conter a descrição do objeto, e seu respectivo **preço unitário e total da proposta, devidamente datilografados/digitados em língua nacional brasileira, em 01 (uma) via**, sem emendas, rasuras, ou ressalvas e **assinada** no seu final.

5.2. O envelope da proposta deverá ser opaco e entregue devidamente fechado no local, dia e hora, determinados neste Convite, de forma a não permitir sua violabilidade.

5.3. Na carta proposta deverão ficar perfeitamente definidos:

a) Referência ao número do convite e o objeto licitado correspondente;

b) **Preço individual e total da proposta, em algarismo e por extenso**, em Real, considerando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

c) **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias**, no mínimo, contados da abertura desta licitação;

d) Prazo para entrega dos serviços, que não poderá ser superior a 05 (cinco) dias corridas, contado da data da autorização do fornecimento do serviço licitado, expedida pela Secretaria de Administração e Planejamento;

e) Declaração expressa de que o preço proposto compreende à todas as despesas para o perfeito funcionamento, juntamente com assistência técnica durante o contrato, incluindo todos os tributos, bem como, despesas em geral, etc.

f) Declaração expressa de aceitação das condições do presente CONVITE.

5.4. Após a entrega dos envelopes, não serão admitidas, sob pretexto algum, modificações ou substituições da proposta ou de qualquer documento.

## 6. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta do orçamento geral da Prefeitura de Alfredo Wagner/SC para 2015.

## 7. DO JULGAMENTO

**DIA INST.**  
21/12/1961

**SUPERFÍCIE**  
733,4 Km<sup>2</sup>

**MUN. LIMITES**  
Bom Retiro, Angelina,  
Anitápolis, Ituporanga e  
Leoberto Leal

**CLIMA**  
Temperado seco

**COLONIZAÇÃO**  
Alemã e Italiana

**REL. PREDOM.**  
Católica e Evangélica

**ALTURA M.**  
450 metros

**LAT. SUL**  
27° 41' 20"

**LONG. OESTE**  
48° 59' 30"

**POPULAÇÃO**  
8.842 habitantes  
4.559 homens  
4.265 mulheres

**TEMP. M. ANUAL**  
19° C

**DIST. CAPITAL**  
107 Km

**VIAS DE ACESSO**  
BR 282  
SC 302

**REGIÃO**  
Grande Florianópolis

**EVENTOS**  
Festa do Barracão

**BASE ECON.**  
Agricultura e Pecuária

**TURISMO**  
Turismo Ecológico



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Praça da Bandeira, 01 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211  
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

**DIA INST.**  
21/12/1961

**SUPERFÍCIE**  
733,4 Km<sup>2</sup>

**MUN. LIMITES**  
Bom Retiro, Angelina,  
Anitápolis, Ituporanga e  
Leoberto Leal

**CLIMA**  
Temperado seco

**COLONIZAÇÃO**  
Alemã e Italiana

**REL. PREDOM.**  
Católica e Evangélica

**ALTURA M.**  
450 metros

**LAT. SUL**  
27° 41' 20"

**LONG. OESTE**  
48° 59' 30"

**POPULAÇÃO**  
8.842 habitantes  
4.559 homens  
4.265 mulheres

**TEMP. M. ANUAL**  
19° C

**DIST. CAPITAL**  
107 Km

**VIAS DE ACESSO**  
BR 282  
SC 302

**REGLÃO**  
Grande Florianópolis

**EVENTOS**  
Festa do Barracão

**BASE ECON.**  
Agricultura e Pecuária

**TURISMO**  
Turismo Ecológico

7.1. As propostas serão julgadas pela Comissão Permanente de Licitação.

7.2. A Comissão de Licitação desclassificará as propostas com valores excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados com o orçamento prévio realizado para este certame, bem como em desacordo com o estabelecido no presente edital (artigo 48, incisos I e II da Lei de Licitações).

7.3. Julgado o Convite, o processo será remetido ao Prefeito Municipal, para homologação do resultado.

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O julgamento das propostas será precedido de criteriosa avaliação pela Comissão de Licitação, respeitadas as exigências contidas no presente convite e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2. Atendidas as exigências legais, o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.3. Em caso de empate e verificada absoluta igualdade de condições, o critério de desempate será o de sorteio.

## 9. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços deverão ser executados no centro do Município de Alfredo Wagner/SC, conforme locais indicados pela Prefeitura.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 48 horas após efetuados os serviços mediante apresentação de relatório.

10.1.1 – A Autorização de Fornecimento será efetuada no valor total do serviço e o pagamento após apresentação de Nota Fiscal.

10.2. O pagamento, de que trata o item anterior, será efetuado mediante a apresentação das certidões relativas ao recolhimento a Seguridade Social (INSS) e do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS). As empresas com sede neste Município deverão apresentar, ainda, Certidão Negativa de Débitos Municipal (CNDM).

10.3. Fica estabelecido que os preços constantes na proposta da **PROPONENTE** incluem a todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega do objeto licitado, constituindo-se na única remuneração devida.

## 11. DOS RECURSOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER**

Praça da Bandeira, 01 – Centro – Fones (48) 276-1023/ 276-1233 - Fax 276-1211  
CEP 88450-000 – Alfredo Wagner – SC

11.1. De todas as decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os recursos previstos na legislação em vigor.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1 - Ocorrendo a inexecução parcial das cláusulas contidas no presente contrato, por parte da CONTRATADA, ficarão estas sujeitas as seguintes penalidades:

- a) Multa de 0,5 % (zero ponto cinco por cento) do valor contratado, por dia de atraso na entrega do objeto;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da fatura, no caso de inexecução total do contrato;
- c) Advertência por escrito;
- d) Suspensão do direito de participar em licitações do Município por até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitação na Administração, cuja pena será publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.

12.2. As penalidades poderão ser aplicadas simultâneas, combinadas ou separadamente.

12.3. No caso de imposição de multa, o seu valor correspondente será deduzido do crédito do licitante no ato do respectivo pagamento.

## 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O Município de Alfredo Wagner reserva-se no direito de revogar e anular, total ou parcialmente, a presente licitação, a qualquer tempo, em defesa de seus interesses.

13.2 - A proponente obriga-se a cotar somente os itens que possam atender e entregar nos prazos fixados, sob as penas da lei.

13.3 - Quaisquer informações relativas à presente licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, na rua Anitápolis nº 250, Centro, Alfredo Wagner/SC, diariamente das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Alfredo Wagner, em 04 de Dezembro de 2015.

**Nadir Antônio Schmitz**  
**Prefeito Municipal**

**DIA INST.**  
21/12/1961

**SUPERFÍCIE**  
733,4 Km<sup>2</sup>

**MUN. LIMITES**  
Bom Retiro, Angelina,  
Anitápolis, Ituporanga e  
Leoberto Leal

**CLIMA**  
Temperado seco

**COLONIZAÇÃO**  
Alemã e Italiana

**REL. PREDOM.**  
Católica e Evangélica

**ALTURA M.**  
450 metros

**LAT. SUL**  
27° 41' 20"

**LONG. OESTE**  
48° 59' 30"

**POPULAÇÃO**  
8.842 habitantes  
4.559 homens  
4.265 mulheres

**TEMP. M. ANUAL**  
19° C

**DIST. CAPITAL**  
107 Km

**VIAS DE ACESSO**  
BR 282  
SC 302

**REGLÃO**  
Grande Florianópolis

**EVENTOS**  
Festa do Barracão

**BASE ECON.**  
Agricultura e Pecuária

**TURISMO**  
Turismo Ecológico